



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O NOVO PRÉDIO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA (TJAP)

EDITAL Nº 44/2022 - DCET/UNIFAP DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A Coordenação do projeto de extensão denominado PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O NOVO PRÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJAP), registrado sob Nº **PJ112-2022**, torna público o Edital de Seleção para Bolsista, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas existentes serão destinadas exclusivamente a alunos de cursos de graduação da Unifap, conforme discriminado no item 2 deste edital;

As vagas existentes serão destinadas a atividades em conformidade com o projeto cadastrado, tais como: desenvolver atividades de engenharia, como: acompanhamento de atividades de campo (topografia, sondagens geotécnicas, entre outros), modelagem computacional de estruturas e fundações, memoriais de cálculo, detalhamento, projetos de instalações hidrossanitárias e elétricas, elaboração de desenhos técnicos, elaboração de planilha orçamentaria e peças técnicas, elaboração de textos técnicos, elaboração de gráficos, organização de eventos, entre outros;

1.2 O Processo Seletivo será executado por uma comissão formada por professores dos cursos abaixo especificados (item 2 deste edital);

1.3 Os candidatos selecionados às vagas de bolsa de extensão não terão qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP;

1.4 Este edital terá vigência de 13 de Outubro de 2022 a 13 de julho de 2023.

2 DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas seis (10) vagas para bolsas de extensão:

Nº	CURSO	VAGAS	PERFIL/CRITÉRIO
01	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.	2	Tenha integralizado pelo menos 40% do curso e que tenha a capacidade de desenvolver maquetes eletrônicas utilizando o software REVIT.
02	Bacharelado em Engenharia Civil – Estruturas e Fundações	2	Tenha cursado e sido aprovado nas disciplinas Estruturas de concreto I e II e fundações I
03	Bacharelado em Engenharia Civil – Construção Civil	3	Tenha cursado e sido aprovado nas disciplinas orçamento e tecnologia das construções I e II
04	Bacharelado em Engenharia Civil – Recursos Hídricos	2	Tenha cursado e sido aprovado nas disciplinas fenomenos de transporte e hidráulica

05	Bacharelado em Engenharia Elétrica	1	Tenha integralizado pelo menos 40% do curso e tenha a capacidade de desenvolver projetos de instalações prediais elétricas.
Total		10	

3 DA CARGA HORÁRIA

3.1. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, no período matutino ou vespertino, a ser definido pela coordenação do projeto em função do período de aulas dos discentes;

4 DA VIGÊNCIA DA BOLSA

4.1 O período de exercício da função de bolsista de extensão será de outubro de 2022 até julho de 2023 (10 meses).

4.2 O valor da bolsa será de R\$ 1.000,00 (mil reais).

4.3 Substituições de bolsistas serão possíveis a critério da coordenação do projeto, considerando participação, produtividade e desempenho dos bolsistas durante a vigência deste edital.

5 DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO

5.1 O candidato(a) à bolsa deverá atender aos seguintes requisitos de inscrição:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação dos cursos listados no item 2 deste edital;

5.1.2 Ter disponibilidade de tempo para cumprir jornada de atividades 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;

5.2. As inscrições serão realizadas por meio de envio dos documentos solicitados ao e-mail do projeto de extensão projetotjapunifap@gmail.com;

5.3 As inscrições aceitas serão aquelas enviadas das 00h00 do dia 14/10/2022, sexta-feira, até às 23h59 do dia 18/10/2022, terça-feira;

5.4 O cronograma de entrevistas (contendo nome, dia e horário), será divulgado no dia 19 de outubro de 2022, quinta-feira, na página do DEX (<https://www2.unifap.br/dex/editais-internos-2022/>);

5.5 O candidato deverá enviar para projetotjapunifap@gmail.com, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

5.5.1 Requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme **Anexo I** deste Edital;

5.5.2 Situação histórica acadêmica atualizada (Atestado de Matrícula e Histórico Escolar).

Parágrafo Único: Em caso do discente no ato da inscrição ser bolsista de outro projeto de extensão ou pesquisa na unifap, poderá participar do processo seletivo, mas precisará optar por apenas uma atividade, no caso de ser selecionada, para assinatura

do contrato e do Termo de Compromisso (a serem enviados após a homologação do resultado final).

6 DA SELEÇÃO

6.1 A banca de seleção será composta por uma comissão formada por professores-pesquisadores envolvidos no projeto;

6.2 O presidente da banca de seleção será o coordenador do Projeto de Extensão ou professor indicado por tal;

6.3 A banca de seleção deverá planejar e realizar todas as atividades pertinentes ao processo de seleção e entrevistar os inscritos;

6.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá seguir os critérios seguintes:

6.4.1 Entrega da documentação no ato da inscrição conforme o item 5.5;

6.4.2 Entrevista a ser realizada por meio remoto ou presencial;

6.4.3 A plataforma em que serão realizadas as entrevistas será divulgada juntamente com a agenda de entrevistas pelo(s) site(s) <https://www2.unifap.br/dex/editais-internos-2022/> e <https://www2.unifap.br/dcet/>.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos inscritos à seleção de bolsa Extensão terão sua Pontuação Final (PF), pela seguinte fórmula: $PF = \frac{IRA+PE}{2}$, em que:

7.2 O IRA é o Índice de Rendimento Acadêmico (informado no Histórico Escolar do aluno) e o PE é Pontuação da Entrevista;

7.3 A listagem será publicada de acordo com a vaga pretendida, considerando-se as situações finais: “aprovado”, “classificado” e “desclassificado”.

7.4 Será(ão) considerado(s) “aprovado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior pontuação final, de acordo com o número de vagas;

7.5 Será(ão) considerado(s) classificado(s) o(s) candidato(s) que satisfizer(em) todos os critérios de seleção, porém estiverem ordenados além do número de vagas disponíveis;

7.6 Será(ão) considerado(s) “desclassificado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) pontuação inferior a 7,00 (sete), e/ou que não atenderem aos requisitos descritos neste Edital.

7.7 Em caso de igualdade de pontuação final (PF) o desempate se fará da seguinte forma:

7.7.1 Maior IRA;

7.7.2 Maior pontuação final na entrevista.

8 DOS RECURSOS

8.1 Após a publicação do Resultado Preliminar, abre-se o prazo para a interposição de recurso, segundo Cronograma do item 12 e modelo anexo a este Edital (ANEXO II), que serão recebidos via email para projetotjapunifap@gmail.com;

8.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados por outros meios ou formas não previstos neste Edital.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 É de competência da Coordenação do Projeto de Extensão a divulgação dos resultados da seleção das bolsas de extensão;

9.2 O resultado final será publicado na página do DEX, <https://www2.unifap.br/dex/editais-internos-2022/>, lista contendo todos os acadêmicos classificados, em ordem de pontos decrescente, conforme cronograma do item 11 deste edital.

10 DA SITUAÇÃO HÁBIL PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1 Serão convocados a assumirem as vagas de bolsistas os candidatos de situação final “aprovado”.

10.2 Os candidatos aprovados deverão, em até 2 dias após a divulgação do resultado final, encaminhar ao e-mail do coordenador do projeto de extensão projetojapunifap@gmail.com os documentos do item 11 deste edital, a fim de agilizar a contratação para o mês de outubro/2022:

10.3 Os candidatos de situação final “classificado” comporão um banco de dados, válido pelo período de vigência deste edital e serão convocados a assumir vagas que, porventura, surgirem durante este período.

11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO DO BOLSISTA E PAGAMENTO DA BOLSA DE EXTENSÃO

11.1 Formulário de cadastro de bolsista (disponível aqui)

11.2 Termo de compromisso de bolsista (disponível aqui) assinado pelo coordenador do projeto;

11.3 RG, CPF e comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone) do bolsista;

11.4 Atestado de matrícula do semestre atual e histórico acadêmico do semestre atual;

11.5 Comprovante de conta corrente em nome do(a) aluno(a) beneficiário da bolsa (será aceito somente conta corrente e não será aceito conta corrente em banco digital);

11.6 Os documentos deverão ser preenchidos, assinados, escaneados e enviados ao e-mail projetojapunifap@gmail.com;

12 DO CRONOGRAMA

Item	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	13/10/2022
2	Período de inscrições	De 14/10/2022 a 18/10/2022

3	Homologação das inscrições e divulgação de horário e local das entrevistas	19/10/2022
4	Entrevistas	20/10/22 e 21/10/23
5	Resultado Preliminar	24/10/2022
6	Recurso	25/10/2022
7	Resultado Final	26/10/2022

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Coordenação deste Projeto de Extensão manterá em arquivo próprio os documentos relevantes relacionados à participação discente desta atividade de extensão, tais como edital de seleção, formulário de cadastro, plano de atividade, frequências, recibos de pagamento de bolsas, relatórios, trabalhos apresentados em eventos acadêmicos, entre outros meios de comprovação.

13.2 Todos os formulários para o processo de inscrição e seleção dos candidatos estão disponibilizados nas páginas da UNIFAP: <https://www2.unifap.br/dex/editais-internos-2022/> e <http://www2.unifap.br/dcet/>.

13.3 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão deliberados pela coordenação do Projeto de Extensão, juntamente com o DEX e DCET.

13.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de Outubro de 2022.



Adenilson Costa de Oliveira
SIAPE 3067572

Sub-Coord. do Projeto de Extensão Universitária:
PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O NOVO PRÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJAP)



Steve Wanderson Calheiros de Araújo
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Por. N° 985/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O NOVO PRÉDIO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA (TJAP)
EDITAL Nº 44/2022 - DCET/UNIFAP DE SELEÇÃO
PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) a seleção para Bolsa de Extensão, conforme o Edital de nº 44/2022, para atuação no projeto PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O NOVO PRÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJAP).	
INFORMAÇÕES PESSOAIS	
Nome completo:	
Data de nascimento:	Naturalidade:
RG:	Órgão expedidor:
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:
CONCORRE À VAGA:	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O NOVO PRÉDIO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA (TJAP)
ANEXO II**

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Macapá, _____ de _____ de 2022.

À Comissão do edital nº 44 /2022 – DCET-UNIFAP

Ref: Recurso Administrativo

() Inscrição

() Resultado preliminar

() Resultado final Prezados(as) Senhores(as),

Eu, _____, candidato(a) à vaga de bolsista do **PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O NOVO PRÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJAP)**, venho através deste interpor o recurso, quanto ao resultado da seleção:

Atenciosamente,

Assinatura candidato(a)